



PORTARIA Nº 112/2025

A Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão designada para apuração dos fatos narrados Protocolo Administrativo 042/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membro da comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do Protocolo Administrativo 042/2025, envolvendo o servidor Mario Enge Rodrigues.

Art. 2º - Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Lucas Yuri Nakamura	Membro
Tadeu Augusto da Silva	Membro

Art. 3º - Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Art. 4º - Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 14 de janeiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito

